



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº. 6840/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE  
ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

RESOLVE,

Art.1º - Prorrogar designação de GISLAINE SIQUEIRA DA SILVA para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL I, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02/09/2023 a 02/03/2024, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público assim o exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Valendo seus efeitos a partir de 02/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 03 de outubro de 2023

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 03/10/23  
Art. 86 Lei Orgânica  
Visto